



## ATA DA 9ª REUNIÃO ADMINISTRATIVA DE DIRETORIA

Conforme Art. 84 do Regimento Interno, aprovada pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às quinze horas do vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a Nona Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Cristiano Della Giustina.

### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### 1.1. Processo nº 50500.148629/2022-91.

**Interessado:** DIRETORIA-GERAL

**Assunto:** Despacho DG nº 12713177, de 16.8.2022 - Indicação de servidores para composição de lista de substituição

**Decisão:** Despacho DG nº 12713177, de 16.8.2022 - A Diretoria Colegiada abordou o assunto e decidiu deliberar em outra reunião a indicação de servidores para composição de lista de substituição.

#### 1.2 Processo nº 50520.068306/2010-42

**Interessado:** DIRETORIA DAVI BARRETO

**Assunto:** Despacho DDB nº 12801319, de 17.8.2022 - Solicitação de prorrogação de prazo.

**Objeto:** Pedido de Reconsideração interposto pela Empresa Transporte Coletivo Brasil Ltda, CNPJ nº 05.376.934/0001-46, em face à Resolução nº 5.364, de 23 de junho de 2017.

**Decisão:** Despacho DDB nº 12801319, de 17.8.2022 - A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade a proposta do Diretor Davi Barreto pela prorrogação de prazo adicional de até 30 dias para deliberação do colegiado, em consonância com o disposto no art. 54, do Regimento Interno.

#### 1.3 Processo nº 50500.059694/2021-61

**Interessado:** DIRETORIA DAVI BARRETO

**Assunto:** Despacho DDB nº 12804782, de 17.8.2022 - Solicitação de prorrogação de prazo.

**Objeto:** Proposta de abertura de Audiência Pública para revisão da norma do processo administrativo sancionador no âmbito da ANTT, regulamentado pela Resolução nº 5.083, de 27 de abril de 2016.

**Decisão:** Despacho DDB nº 12804782, de 17.8.2022 - A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade a proposta do Diretor Davi Barreto pela prorrogação de prazo adicional de até 30 dias para deliberação do colegiado, em consonância com o disposto no art. 54, do Regimento Interno.

#### **1.4 Processo nº 50515.046108/2017-73**

**Interessado:** DIRETORIA LUCIANO LOURENÇO

**Assunto:** Despacho DLL nº 12805837, de 29.6.2022 - Solicitação de cancelamento de distribuição.

**Objeto:** Recurso interposto pela Autopista Régis Bittencourt S.A em face da Decisão nº 118/2020/CIPRO/SUINF, de 23 de abril de 2018.

**Decisão:** Despacho DLL nº 12805837, de 29.6.2022 - A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade a proposta do Diretor Luciano Lourenço pelo cancelamento de distribuição, com fulcro no § 3º do art. 54, conjugado com o inciso III do art. 43, ambos do Regimento Interno.

#### **1.5 Processo nº 50515.112290/2016-87.**

**Interessado:** DIRETORIA LUCIANO LOURENÇO

**Assunto:** Despacho DLL nº 12806965, de 17.8.2022, de 17.8.2022 - Solicitação de cancelamento de distribuição.

**Objeto:** Recurso interposto pela Autopista Régis Bittencourt S.A em face da Decisão nº 189/2019/SUINF, de 7 de janeiro de 2020.

**Decisão:** Despacho DLL nº 12806965, de 17.8.2022, de 17.8.2022 - A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade a proposta do Diretor Luciano Lourenço pelo cancelamento de distribuição, com fulcro no § 3º do art. 54, conjugado com o inciso III do art. 43, ambos do Regimento Interno.

#### **1.6 Processo nº 50515.086702/2016-16.**

**Interessado:** DIRETORIA LUCIANO LOURENÇO

**Assunto:** Despacho DLL nº 12807201, de 17.8.2022 - Solicitação de cancelamento de distribuição.

**Objeto:** Recurso interposto pela Autopista Régis Bittencourt S.A em face da Decisão nº 068/2019/SUINF, de 29 de abril de 2019.

**Decisão:** Despacho DLL nº 12807201, de 17.8.2022 - A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade a proposta do Diretor Luciano Lourenço pelo cancelamento de distribuição, com fulcro no § 3º do art. 54, conjugado com o inciso III do art. 43, ambos do Regimento Interno.

#### **1.7 Processo nº 50500.187299/2014-49.**

**Interessado:** DIRETORIA LUCIANO LOURENÇO

**Assunto:** Despacho DLL nº 12807418, de 17.8.2022 - Solicitação de cancelamento de distribuição.

**Objeto:** Recurso interposto pela Autopista Litoral Sul S.A em face da Decisão nº 043/2019/SUINF, de 12 de março de 2019.

**Decisão:** Despacho DLL nº 12807418, de 17.8.2022 - A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade a proposta do Diretor Luciano Lourenço pelo cancelamento de distribuição, com fulcro no § 3º do art. 54, conjugado com o inciso III do art. 43, ambos do Regimento Interno.

#### **1.8 Processo nº 50515.110098/2016-56.**

**Interessado:** DIRETORIA LUCIANO LOURENÇO

**Assunto: Despacho DLL nº 12807660, de 17.8.2022** - Solicitação de cancelamento de distribuição

**Objeto:** Recurso interposto pela Autopista Régis Bittencourt S.A em face da Decisão nº 216/2020/SUROD, de 30 de setembro de 2020.

**Decisão:** Despacho DLL nº 12807660, de 17.8.2022 - A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade a proposta do Diretor Luciano Lourenço pelo cancelamento de distribuição, com fulcro no § 3º do art. 54, conjugado com o inciso III do art. 43, ambos do Regimento Interno.

### **1.9 Processo nº 50515.118585/2016-67**

**Interessado:** DIRETORIA LUCIANO LOURENÇO

**Assunto: Despacho DLL nº 12808728, de 17.8.2022** - Solicitação de cancelamento de distribuição

**Objeto:** Recurso interposto pela Autopista Litoral Sul S.A em face da Decisão nº 234/2020/SUROD, de 3 de maio de 2021.

**Decisão:** Despacho DLL nº 12808728, de 17.8.2022 - A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade a proposta do Diretor Luciano Lourenço pelo cancelamento de distribuição, com fulcro no § 3º do art. 54, conjugado com o inciso III do art. 43, ambos do Regimento Interno.

## **2. ASSUNTO DELIBERADO EXTRAPAUTA**

**2.1. Interessado:** Superintendência de Concessão da Infraestrutura - SUCON

**Assunto:** Inspeção de Projetos de Engenharia

**Objeto:** Proposta de consolidação normativa de atos regulamentares da inspeção de projetos de engenharia para obras de infraestrutura rodoviária e ferroviária

**Decisão:** A Diretoria Colegiada ratificou a indicação do Diretor Luciano Lourenço, como patrocinador para a constituição e desenvolvimento dos trabalhos do Grupo de Trabalho, com vistas à proposta de consolidação normativa de atos regulamentares da inspeção de projetos de engenharia para obras de infraestrutura rodoviária e ferroviária. Fundamento legal: art. 13, VIII, do Regimento Interno.

Dado o encerramento da Nona Reunião de Diretoria Administrativa, pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e trinta e três minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Diretor

**CRISTIANO DELLA GIUSTINA**

Diretor Substituto

**DÉBORA JIMENEZ DUARTE**

Chefe da Secretaria-Geral

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 29/08/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 31/08/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 01/09/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 01/09/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DELLA GIUSTINA, Diretor**, em 01/09/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 12/09/2022, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12979357** e o código CRC **B72C3571**.